

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde possui demanda contínua de deslocamento de pacientes, acompanhantes e equipes para atendimentos, consultas especializadas, exames e demais serviços vinculados ao transporte sanitário eletivo.

Considerando a necessidade de ampliação da capacidade operacional da frota e melhoria da prestação dos serviços, verifica-se a necessidade de aquisição de 01 veículo automotor novo, 7 lugares.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e às ações de fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações técnicas mínimas dos veículos:

Veículo zero km, novo, com fabricação ano 2026, modelo 2026, ou superior, cor branca com as seguintes especificações mínimas e itens originais da linha de montagem da fabricante: motor flex (álcool e gasolina), com potência mínima de 105 cv quando abastecido 100% gasolina, capacidade para 07 (sete) ocupantes (incluindo motorista), banco do motorista com regulagem de altura; câmbio manual ou automático de no mínimo 6 velocidades, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS com EBD, capacidade no tanque de combustível mínima de 50 litros, porta malas com capacidade de no mínimo 150 litros com a ocupação na terceira fileira de bancos, 6 airbags (frontais, laterais e de cortina), sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré, computador de bordo, vidros e travas elétricas nas quatro portas, rodas de alumínio c/no mínimo aro 16, sistema multimídia com rádio AM/FM, entrada p/USB e Bluetooth p/celular, antena e quatro alto-falantes, retrovisores externos com comando elétrico, barras de proteção nas portas, bancos com apoio para a cabeça dianteiro e traseiro, limpador e desembaçador do vidro traseiro, alarme anti-furto e todos os itens exigidos pelo Código Nacional Trânsito para veículo trafegar legalmente.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Necessita-se da aquisição de: 01 (um) veículo automotor 7 lugares.



A quantidade foi definida considerando disponibilidade orçamentária e necessidade operacional imediata.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

### a) Locação de veículo:

Descartada em razão de custo continuado e menor vantajosidade econômica a médio/longo prazo.

### b) Manutenção/ampliação da frota existente:

Insuficiente para suprir a demanda atual.

### c) Aquisição de veículo novo:

Alternativa mais vantajosa, considerando durabilidade, garantia, segurança e menor custo de manutenção inicial.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será obtido mediante pesquisa formal de preços e instrução processual.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 01 veículo novo, devidamente licenciado e emplacado em nome do Município, apto para utilização imediata nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

Não se aplica parcelamento, pois trata-se de objeto único e indivisível.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- ampliar capacidade do transporte sanitário eletivo;
- melhorar segurança e conforto dos usuários;
- otimizar logística de deslocamentos;
- reduzir indisponibilidades operacionais.



## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não há necessidade de adequações estruturais prévias para recebimento do bem.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

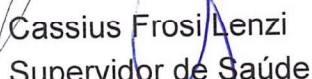
O veículo deverá observar normas ambientais vigentes e padrões de emissão exigidos pela legislação nacional.

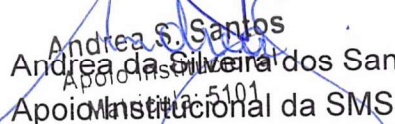
## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

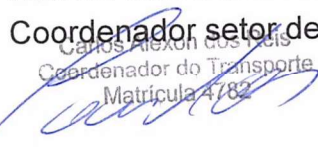
Diante da necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e existência de recurso parcial proveniente da Emenda Parlamentar nº 337/2025 – Deputado Neri, O Carteiro, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Estância Velha, 08 de maio de 2026.

  
Yuri Campos  
Secretário de Saúde

  
Cassius Frosi Lenzi  
Supervisor de Saúde

  
Andrea S. Santos  
Andrea da Silveira dos Santos  
Apoio Institucional da SMS  
Matrícula: 5101

  
Carlos Alexon dos Reis  
Coordenador setor de Transportes SMS

Carlos Alexon dos Reis  
Coordenador do Transporte  
Matrícula 4782

